Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Sexta-feira, 9 de julho de 2021
Ano CVII ● Número 28.910
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br

COMMODITIES, POPULARIDADE E 2022

Pensar objetivos para luta política que ultrapassem dupla impeachment e eleições. Por Ranulfo Vidigal, **página 2**

RIO E MARANHÃO NOS LIVROS DE SANTBORG

Para escrever, não é necessário vivenciar, mas apenas sentir de verdade. Por Paulo Alonso, **página 2**

MADEIRA ACEITA TODAS AS VACINAS

Região quer atrair visitantes de todas as partes do mundo. Por Bayard Boiteux, **página 3**

Mensalidade de plano de saúde individual terá redução de 8%

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu redução na mensalidade dos planos de saúde individuais ou familiares no período de maio de 2021 a abril de 2022. O índice de reajuste estabelecido é negativo: -8,19%. O percentual reflete a queda das despesas assistenciais ocorrida no setor no ano de 2020 em virtude da pandemia, explica a ANS.

O percentual se aplica apenas aos planos individuais ou familiares regulamentados (contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98), que reúnem cerca de 17% dos beneficiários, ou 8 milhões de vidas. Os planos empresariais e os coletivos têm reajuste livre. Este ano, há relatos de aumentos superiores a 30%.

Com as medidas protetivas para evitar a disseminação do vírus, houve uma queda na procura por atendimentos que não eram urgentes. **Página 5**

TCU: Governo não assumiu seu papel na pandemia

Há uma "certa hesitação do governo central em assumir a protagonismo que dele é esperado na condução das ações de combate a essa grave crise de saúde", observou o ministro Vital do Rêgo, do Tribunal de Contas da União (TCU).

O órgão fez acompanhamento de natureza operacional para avaliar a governança do Centro de Governo (CG) criado para o enfrentamento da pandemia de Covid19. Para o TCU, há necessidade de evolução do planejamento estratégico do CG, "pois não existem diagnósticos gerais que contenham informações sobre a real situação da área de saúde de cada unidade federativa nem mesmo diretrizes específicas para enfrentamento da segunda onda de Covid-19".

O trabalho, relatado por Vital do Rêgo, mostrou que o Governo Federal não vem exercendo a contento suas atribuições de planejador central para a elaboração de cenários, identificação de riscos e estabelecimento de ações necessárias ao combate e ao enfrentamento da pandemia.

Sumaia Villela/ABr

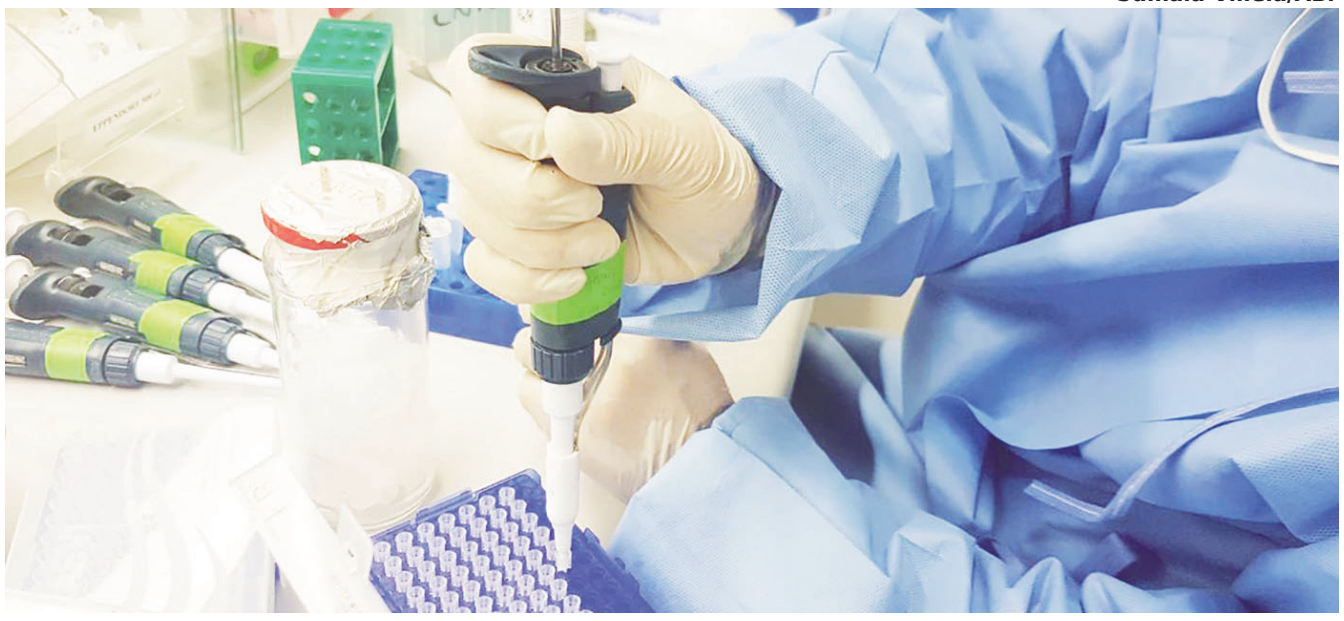

Pesquisas sobre Covid-19 receberam apenas US$ 100 milhões

Corte de verbas em pesquisa ameaça continuidade de projetos

Brasil investe menos de um terço que líderes em inovação

O anúncio da UFRJ e da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop) estampou capas de jornais e deixou a comunidade científica em alerta. As duas instituições não são as únicas a sofrerem com a possibilidade de não retomarem as atividades no segundo semestre de 2021. Segundo especialistas, o corte de investimentos em pesquisa, educação e inovação é realidade pelo menos desde 2015, mas este ano a situação piorou exponencialmente: 30% dos recursos foram bloqueados pelo Governo Federal e o montante ficou em cerca de 52 bilhões, a menor cifra em valores corrigidos pela inflação desde 2008.

As consequências para o país, apontam especialistas, serão nefastas. Por aqui, quase que a totalidade de pesquisas científicas e em inovação são feitas pelas universidades públicas, financiadas pelo Ministério da Educação e outras instituições, como a Finep. Élcio Abdalla, coordenador e professor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (IF-USP) aponta ainda: a pandemia e a consequente busca por vacinas deixou claro que os países com maior investimento saíram na frente – e devem continuar liderando o mundo.

Os quatro países que mais investem em pesquisa estão na frente em inovação: Coreia do Sul e Alemanha, que investem quase 4% em pesquisa; e Japão e EUA, que repassam cerca de 3%. No Brasil, esse montante é um pouco maior que 1%. E vale lembrar: essas quatro nações têm PIB maior que o nosso. Ou seja, elas direcionam mais dinheiro não só percentualmente, mas também em números absolutos. Nos EUA, só para pesquisas envolvendo a Covid-19 foram destinados mais de US$ 6 bilhões. No Brasil, apenas US$ 100 milhões.

Brasil poderá perder construção de 80 barcos e 25 plataformas de petróleo

Rio quer ver Petrobras investindo no país

Serão necessários 80 barcos de apoio e 25 plataformas para dar suporte ao aumento na produção de petróleo no estado do Rio até 2030, que passará de 3,8 milhões de barris equivalentes de óleo por dia para 4,5 milhões. A estimativa é engenheira Magda Chambriard, ex-diretora-geral da Agência Nacional de Petróleo (ANP) e integrante da Assessoria Fiscal da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj).

Porém, a deputada estadual Célia Jordão citou uma perda significativa para toda cadeia envolvendo o setor energético, sobretudo para a indústria naval: 70% dos investimentos da Petrobras ocorrem fora do País. "Temos inúmeros estaleiros, e não me convence a Petrobras dizer que as empresas brasileiras atrasam as entregas. É fundamental darmos prioridade a essas indústrias e aos estaleiros fluminenses para termos um setor competitivo", disse a parlamentar durante debate promovido pela Alerj, na quarta-feira, sobre as perspectivas para o setor petroleiro.

"Quando a gente fala de petróleo no Brasil, vemos que 80% são produzidos no estado do Rio e 94% pela Petrobras. Essa dupla tem que andar casada como se fosse Cosme e Damião, de forma indissociável, pelas próximas décadas. Precisamos, portanto, de um projeto estruturado para o setor de petróleo no Rio, com um modelo de gestão claro. Somente desta forma o Rio vai poder realmente ser chamado de capital brasileira do petróleo", salientou Chambriard.

A Alerj vai buscar maior aproximação com o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) e a Petrobras, neste semestre, para garantir a atração de investimentos para o estado, informou o presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT).

Nesta quinta-feira, a diretoria da ANP aprovou resolução que regulamenta os termos de ajustamento de conduta (TAC) de conteúdo local. Com a nova norma, as empresas poderão substituir o pagamento de multas por descumprimento de compromissos de produção local, em determinados casos, pela realização de novos investimentos em bens e serviços nacionais, de forma a estimular a indústria brasileira.

Preços de alimentos têm a primeira queda em 1 ano

Os preços mundiais dos alimentos caíram em junho. Foi a primeira queda em um ano, informou a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). O declínio de 2,5% no Índice de Preços de Alimentos da FAO não foi suficiente para reverter o recorde de 12 meses consecutivos de aumento que ainda deixou o índice geral 33,9% acima de seus níveis de junho de 2020, informa a agência de notícias Xinhua.

A maior queda, de 9,8%, ocorreu nos preços do óleo vegetal.

Bolsas dos EUA caem com números do desemprego

As ações dos EUA caíram nesta quinta-feira, após divulgação de dados econômicos que mostraram um aumento inesperado de candidatos a seguro-desemprego. O Dow Jones Industrial Average caiu 0,75% (para 34.421,93 pontos); o S&P 500, 0,86% (4.320,82); e o Nasdaq Composite Index caiu 0,72% (14.559,78).

Todos os 11 setores primários do S&P 500 terminaram em vermelho, com o financeiro e o industrial caindo 1,96% e 1,43%, respectivamente, liderando as perdas.

Os pedidos iniciais de auxílio-desemprego nos EUA, uma forma aproximada de medir as dispensas, aumentaram de 2 mil para 373 mil na semana que terminou em 3 de julho, informou o Departamento do Trabalho. Economistas ouvidos pela Dow Jones esperavam 350 mil requerentes.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,2553
Dólar Turismo	R$ 5,4270
Euro	R$ 6,2256
Iuan	R$ 0,8103
Ouro (gr)	R$ 300,00

ÍNDICES

IGP-M	0,60% (junho)
	4,10% (maio)
IPCA-E	
RJ (jun.)	0,69%
SP (jun.)	0,81%
Selic	4,25%
Hot Money	0,63% a.m.

Ciclo de commodities, popularidade e 2022

Por Ranulfo Vidigal

Nas últimas eleições presidenciais, ao sul do equador, o bom desempenho em eleições e em índices de aprovação popular dos governantes de países latino-americanos decorreram de dois fatores externos que fugiam ao controle dos presidentes de plantão: a taxa de juros dos Estados Unidos e o preço das commodities (produtos primários, como alimentos, petróleo e minério). Atualmente, a política monetária ultraexpansionista do Fed e a recuperação dos termos de troca do Balanço de Pagamentos geram saldos comerciais crescentes no Brasil, por exemplo. Será que isso terá a mesma influência em 2022?

A lógica é a de que o eleitor vota de acordo com a situação da economia. E em países dependentes da exportação de produtos não industrializados e de investimentos estrangeiros, o cenário econômico varia conforme os preços das commodities e das taxas de juros dos EUA. O eleitor premia com reeleição os presidentes que têm a "sorte" de governar em períodos de "bonança econômica" promovida pela queda na taxa de juros norte-americanos e pelo boom das commodities, e pune os governantes que cumprem o mandato em período com indicadores externos menos favoráveis.

Fatores ligados à qualidade da gestão dos presidentes, como políticas sociais e ausência ou presença de escândalos de corrupção, até podem influenciar popularidade e resultado eleitoral, mas o impacto deles é bem menor que o dos fatores econômicos externos.

Qual o impacto da pandemia na mudança disso tudo? Com o aprofundamento da crise sanitária, os problemas da pobreza, da segurança social, da saúde, da educação, da habitação, do meio ambiente etc. se tornam muito mais graves. A fome voltou a crescer entre os brasileiros, e o consumo de carne e de frutas no país tem caído e afetado uma grande parte da população.

No final de 2020, foi realizada uma pesquisa pela Freie Universität Berlin em parceria com pesquisadores da UFMG e da UnB, que revelou que, durante a pandemia, mais precisamente entre os meses de agosto a dezembro, mais da metade dos lares brasileiros conviveram de alguma forma com a insegurança alimentar, isto é, não fizeram suas refeições em quantidade e qualidade adequadas. O consumo de alimentos tem sido puxado para baixo pelo altíssimo índice do desemprego no Brasil de hoje e a redução do auxílio emergencial, seguida da suspensão nos primeiros meses deste ano, decerto agravou essa situação.

Os brasileiros têm todos os motivos do mundo para se revoltarem coletivamente contra o atual estado de coisas. Porém, marchar apenas contra a elite plutocrática que dirige politicamente nosso país é pouco, não é o suficiente; marchar apenas contra a piora das condições de alimentação, saúde, trabalho etc. durante um governo ou outro, não é o suficiente. Para as manifestações contra Bolsonaro, podemos alertar sobre a necessidade de colocar a revolução social no horizonte e pensar objetivos distintos para a luta política que ultrapassem a dupla impeachment e eleições. Como sair dessa armadilha?

No limite, o que as manifestações também colocam em xeque é apenas o peculiar agravamento das condições da saúde e da alimentação dos brasileiros durante a crise econômica e a crise sanitária, gerenciada sob o governo Bolsonaro/Guedes/Centrão.

Ranulfo Vidigal é economista.

Rio e Maranhão na literatura de Sidney Santborg

Por Paulo Alonso

Pablo Neruda costumava dizer que "a poesia tem comunicação secreta com os sofrimentos do homem". E Neruda, do alto da sua genialidade, sempre serviu como fonte de inspiração para profundas reflexões, assim como serve o escritor maranhense Sidney Santborg, que tem feito da palavra sua ferramenta para exibir sentimentos, expectativas, esperanças e caminhos, em seus textos.

Nesse período de pandemia, Santborg, que vivia no Rio de Janeiro há anos, resolveu voltar ao interior e se inspirar na paisagem, na cultura e na gente de Coroatá, cidade aonde nasceu e vivem seus pais, para sonhar e pensar ainda mais.

Aos 10 anos, Sidney esteve pela primeira vez na Cidade Maravilhosa, e a efervescência de Copacabana o encantou, assim como foi seduzido pelas praias, Corcovado, Pão de Açúcar, Jardim Botânico, Parque Lage e o Aterro do Flamengo, sem contar as Igrejas da Candelária e do Outeiro da Glória e o Mosteiro de São Bento e o modo de vida do carioca.

O Rio o seduziu tanto que passou a querer nele viver. O sonho se concretizou quando, decidido, desembarcou, aos 20 anos, por aqui e se matriculou na Faculdade de Direito da Universidade da Cidade, na qual também concluiu seu curso de pós-graduação em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. Advogado, começou imediatamente a labutar pelo fórum e a arregimentar com sucesso clientes, não deixando que a literatura ficasse à margem da sua vida.

Com algumas obras publicadas, a primeira delas foi *Escola de um Destino*, pela qual conquistou, em 2013 e em 2014, dois prêmios literários. Esse livro, inclusive, foi selecionado e usado em escolas do Rio e do Maranhão.

Inquieto, Sidney é, como fora Fernando Pessoa, "uma antena do mundo" e sua mente "é um labirinto de sentimentos onde os pensamentos se perdem e a alma tenta se encontrar." Diante do sucesso do lançamento do seu primeiro livro, escreveu, em seguida, *ANAMNESE – Um Louco Coração*, e com ele chegou a todos os estados do Brasil, com o apoio de alunos, professores e profissionais da área da psicologia.

"Abordo o tema futebol de uma forma incomum. Não de um jogador e da sua história até chegar a um grande clube, mas envolve o outro lado dessa paixão. O torcedor e a descoberta de um sentimento que não consegue mensurar e em alguns momentos nem sequer sabe explicar. E como esse sentimento é capaz de moldar a sua vida e interferir na sua própria história, levando-o até mesmo à descoberta de um grande amor. Eu quis focar no lado psicológico do personagem."

Sidney participou, recentemente, de uma coletânea de contos, com o *O Brilho do Pássaro Celestial*, que, inclusive, foi citada no programa *Globo News Literatura* e está aguardando a pandemia passar para lançar *Sonhos de Papel*. "Neste livro, a história se passa no Rio de Janeiro e seus bairros, o carnaval e a sua forma de viver a liberdade. Continuo focando na descrição de sentimentos e o lado psicológico da personagem. O objetivo da obra é falar como o preconceito, o racismo, o bullying, a religião, os costumes e as palavras que são ditas, no dia a dia, mexem com o emocional da jovem e isso a leva a viver uma constante busca, moldando o seu comportamento e a sua atitude em casa e fora dela."

Somente a poesia e a literatura podem, segundo o escritor e compositor, fazer com que "os sonhos venham nos salvar dos pesadelos do dia a dia e da realidade que transforma a vida em um caos."

Na calmaria de Coroatá, Sidney tem se dedicado ao seu blog no qual escreve textos e mais textos, pensamentos e sonhos e participado de eventos literários, feiras e programas de rádio e de televisão, falando sobre os conteúdos das suas obras que despertam cada dia mais o interesse de todos aqueles que têm tido a oportunidade de lê-las.

Sidney é um autor talentoso e trabalha nas palavras com pura emoção e vigor ao mesmo tempo. "Sou a imensidão dentro de um corpo que só quer alegrar o coração, satisfazer a alma e ficar em paz com o meu espírito". E Sidney vem de fato alegrando os corações dos seus leitores que encontram em suas obras momentos de prazeres literários. Como dizia a tão saudosa e querida amiga Cora Coralina, "o que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim terás o que colher".

A influência do Maranhão e do Rio de Janeiro nas suas obras é perceptível, pois ele viveu a infância e a adolescência no interior e a fase adulta em uma grande cidade que o inspirou e continua sendo fonte de inspiração para o seu trabalho.

Quando ele começou a escrever no Maranhão, era apenas uma criança e nem tinha noção de fato que seria ali um começo literário, pois escrevia seus pequenos textos em forma de letras de músicas que gostava de cantar. Ele tinha um caderninho de anotações e o sonho de ser cantor; e por isso fazia letras para continuar sonhando. Não tinha um hábito de leitura muito saudável, era como a maioria dos jovens que leem pouco ou não leem nada. Somente quando chegou ao Rio foi que passou a desenvolver seu lado escritor, por meio das aulas de literatura as quais não faltava jamais.

Os trabalhos obrigatórios e as leituras críticas lhe fizeram despertar o interesse, pois recebia elogios do professor pelos textos apresentados. E esse despertar para o mundo literário se deu por influência das aulas e de livros que leu naquela época. Foram vários, mas um lhe chamou bastante atenção: *Pássaro Contra Vidraça*, de Giselda Laporta Nicolelis. Outros autores, como Machado de Assis, Joaquim Manuel de Macedo, José de Alencar e Clarice Lispector, sempre estiveram na sua mesa de cabeceira.

Sidney acredita que os brasileiros deveriam conhecer mais os livros nacionais e os seus autores e incluí-los em suas vidas e quanto à sua escrita, ele diz ser um escritor que busca descrever os sentimentos de forma poética, não se considerando um poeta profissional, aqueles que se dedicam exclusivamente à poesia e fazem dela a sua arte.

Na realidade, Sidney Santborg é um sonhador, por acreditar que o sonho é que impulsiona a todos a seguir em frente e continuar vivendo, pois "quando se deixa de sonhar, perde-se a motivação para viver". É também um pensador, porque a sua mente é um celeiro de ideias inacabadas que surgem como uma realidade presente, ajudando-lhe a desenvolver a capacidade criativa e a elaboração da sua obra e é ainda um escritor em transformação, que desenvolve várias coisas ao mesmo tempo; que não se deixa podar e que está aberto às diversas manifestações artísticas.

Ele confessa ter alguns monstros com os quais consegue conviver, e bem: "Os meus monstros? Eu resolvi carregá-los sozinhos... Estão trancafiados dos calabouços da minha alma. Quando preciso, eu os liberto para que me inspirem a fazer arte."

A maior inspiração de Sidney é o dia a dia. O autor gosta de escrever sobre assuntos que acontecem ou que poderão acontecer na vida de qualquer pessoa e aborda diversos temas, buscando misturar realismo e ficção tendo como prioridade a descrição de sentimentos. Ele acredita que textos que demonstram uma maior emoção e tenham a ver com a rotina das pessoas são mais aceitos. "Elas sentem a necessidade de saber os sentimentos e pensamentos dos outros, a respeito de determinados assuntos, dentro daquilo que elas têm como real."

Sidney é um escritor que prefere descrever os cenários da alma a descrever os cenários do mundo, pois, como qualquer ser humano, ele carrega dentro de si o céu e o inferno. O autor gosta de abordar essa dualidade de sentimentos se contrapondo e se misturando, trazendo dor e sofrimento, como também alegrias e grandes felicidades. A diferença é que, independente de opiniões, ele expõe de forma a levar o leitor a pensar se é real ou ficção.

Todo autor, por mais que negue, carrega em seus textos um pouco de si, mesmo que não seja em sua totalidade, mas em algum ponto isso acontece. Muitas pessoas lhe perguntam sobre isso, e ele diz que os escritores são observadores e possuem uma sensibilidade aguçada. Para escrever, de acordo com ele, não é necessário vivenciar, mas apenas sentir de verdade. "Os devaneios são bem-vindos, pois a arte é uma loucura, que somente a sabedoria consegue decifrar."

A vida é a arte do encontro, como dizia Vinícius de Moraes, embora haja tanto desencontro pela vida. Está sendo prazeroso reencontrar, mesmo que virtualmente, o escritor Sidney Santborg e poder debruçar com mais intensidade sobre sua obra e seu vasto e rico universo literário. Tem sido gratificante essa convivência. E, como ele mesmo escreve, "existe um lugar onde os seus sonhos são maiores que as barreiras existentes em sua mente. Dentro do seu coração!"

Paulo Alonso, jornalista, é titular da Academia Carioca de Letras.

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à

ANJ Associação Nacional de Jornais

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitor.interpress@hipernetelecom.com.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

ASSOCIAÇÃO DOS EMBAIXADORES DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO
AMIGO DO RIO
www.embaixadoresdorio.com.br

NOVOS TEMPOS

Bayard Do Coutto Boiteux

Madeira aceita todas as vacinas

A região autônoma da Madeira, um dos paraísos turísticos europeus, em Portugal, de forma empreendedora passou a permitir a entrada de viajantes imunizados com qualquer vacina. "Se milhões de pessoas fizeram a vacinação no mundo com várias vacinas, o grau de proteção é semelhante aos outros", disse Pedro Ramos, secretário de saúde do arquipelágo.

Novo livro de poesias

Chrstovam de Chevalier acaba de lançar mais um livro de poesia. *Inventário de esperanças e outros poemas* (Editora 7Letras) nos comove pela forma equilibrada como ele descreve em versos um momento tão cruel da pandemia.

Givenchy inova

O lançamento da nova coleção Resort 2022 da grife francesa, por seu diretor artístico, Matthew Williams, misturou Paris e Nova York, com modelos que representam a pluralidade, inspirados nos adolescentes de 1990. Estampas emojis e cartoons em grafite.

Nova rede social

Chegou ao Brasil a Check Mark, rede social que já está em funcionamento na Índia e nos EUA. Com semelhanças com o antigo Orkut, busca reunir pessoas em comunidades, visando a colaboração mútua. Um exemplo de solidariedade.

Emenda em prol da saúde carioca

Articulada pela deputada Jandira Fegjhali, a Cidade do Rio recebeu R$ 32 milhões. O valor será dedicado para a contratação de 33 equipes da Saúde da família e atender assim 115. 500 pessoas em Manguinhos, Jacarezinho e Complexo da Maré.

Justa homenagem

A FGV EPGE promove nesta sexta (9), às 14h, um webinar de homenagem póstuma ao professor Carlos Langoni. Participam o ministro da Economia, Paulo Guedes, o presidente da FGV, Carlos Ivan Simonsen Leal, e os economistas Rubens Penha Cysne, Marcelo Neri, Sergio Werlang, Joaquim Levy e Roberto Castello Branco, entre outros. Vão abordar o legado e as contribuições do professor Langoni para o desenvolvimento econômico do País.

Frase da semana

"Amor, um trator de valor, um motor de louvor, um caminho de ator, um bocejo de frescor, uma vida de odor, num sopro de flor, de uma noite de sabor sem pudor. Um vagar apertado de penhor, vide uma crença extensa de avença com sentença. Um feliz tambor do pintor orador, tenor do motor reator, verdadeiro censor voador"

CPI pede que Bolsonaro oficialize posição sobre denúncia

Comissão quer saber se deputado disse a verdade ou mentiu

O presidente da República, Jair Bolsonaro, terá que desmentir ou confirmar, publicamente, as declarações do deputado Luís Miranda (DEM-DF) à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, de que o chefe do governo sabia da operação de compra de 400 milhões de doses da vacina indiana Covaxin envolvendo R$ 1,6 bilhão, mas não teria agido para impedir ou pedir investigações. O pedido consta da comunicação oficial endereçada nesta quinta-feira ao presidente da República pela CPI.

No texto, assinado pelo senador Omar Aziz (PSD-AM), presidente da CPI, que pede a Bolsonaro que "se posicione, de maneira clara, cristalina, republicana e institucional, inspirando-se no Salmo tantas vezes citado em suas declarações em jornadas pelo país: 'Conheceis a verdade e a verdade vos libertará" (a citação é, na verdade, do livro de João).

A reação do presidente da CPI foi tomada com base em declarações de Bolsonaro quando, também nesta quinta-feira, em contatos com os seus apoiadores no "cercadinho" do Palácio do Planalto, declarou que "só na cabeça de um cara que desvia do seu estado 260 milhões, como o Omar Aziz desviou, é que pode falar isso aí. Só um cara que tem 17 inquéritos por corrupção e lavagem de dinheiro no Supremo, como o Renan Calheiros, faz".

Ao firmar que as denúncias "não têm cabimento", Bolsonaro frisou que "quando você pega os filtros do Ministério da Saúde… Tem três ou quatro. Tem o filtro meu, que eu falei: só compro com a Anvisa. E a Covaxin não tinha passado pela Anvisa.

E tem mais: depois tem a CGU. Não tem corrupção no governo porque a CGU faz um pente-fino na maioria dos contratos. E depois ainda tem o TCU". Também pesou na reação da CPI o fato de o Ministério da Defesa e as três Forças Armadas do Brasil publicarem nota oficial, na noite desta quarta-feira (7), acusando o presidente o senador Omar Aziz, de agir de "forma vil e leviana" contra a atuação militar. Ele deu voz de prisão a Roberto Ferreira Dias, ex-sargento da Aeronáutica e ex-diretor de Logística do Ministério da Saúde sob acusação de falso testemunho durante o depoimento que prestou ao colegiado. Dias, suspeito de pedir propina na compra de vacinas contra o coronavírus.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), chegou a usar as redes sociais para amenizar a crise entre o Congresso e as Forças Armadas após a prisão de Roberto Dias durante a CPI.

Disse que conversou com o ministro da Defesa, general Braga Netto, e que o episódio "fruto de um mal-entendido sobre a fala do colega senador Omar Aziz, presidente da CPI, já foi suficientemente esclarecido e o assunto está encerrado." Ao dar voz de prisão a Roberto Dias, que foi sargento da Aeronáutica, o presidente do colegiado afirmou que as Forças Armadas deviam estar "muito envergonhadas" de ter seus membros envolvidos em esquemas de corrupção.

Dieese/FUP alerta que PPI pressiona inflação

A inflação medida pelo IPCA ficou em 0,53% em junho, ante 0,83% em maio. A taxa acumulada pela inflação no ano ficou em 3,77%. "Esse é o maior resultado para o mês desde junho desde 2018 (1,26%). Com isso, o indicador acumula alta de 3,77% no ano e 8,35% nos últimos 12 meses", disse o IBGE. Com esse patamar, a inflação acumulada em 12 meses fica bem mais acima do teto da meta do governo para o ano – que era de 3,75% em 2021, podendo variar entre 2,25% e 5,25%.

Os números servem para o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), subseção da Federação Única dos Petroleiros (FUP), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de junho, divulgado nesta quinta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostrar que enquanto vigorar a atual política de preço de paridade de importação (PPI) adotada pela gestão da Petrobras, os combustíveis e o gás de cozinha continuarão a pressionar a inflação e a deteriorar o poder de compra do trabalhador. Estes foram os componentes que mais aumentaram no acumulado do primeiro semestre deste ano e também em doze meses, segundo dados elaborados pelo

Apesar do salário-mínimo ter tido reajuste de apenas 5,26% este ano, o gás de botijão já acumula alta de 16,05% nos primeiros seis meses do ano, e de 24,25% em doze meses. O óleo diesel, que afeta toda a cadeia produtiva que depende do transporte rodoviário para distribuição no país, aumentou 24,58%, até junho, e 40,74%, em doze meses. No etanol, a elevação foi de 35,71% em janeiro/junho último e de 59,61% em doze meses, destacam os dados divulgados.

Projeção para julho

Segundo o economista do Dieese/FUP, Cloviomar Cararine, os resultados esperados para julho também são ruins, com as novas altas que entraram em vigor nesta semana nos preços da gasolina, do diesel e do gás de cozinha. "Além disso, a Petrobras vai elevar em 7% os preços em reais do gás natural entregue às distribuidoras regionais a partir de 1º de agosto", lembrou ele. "Por trás destes constantes reajustes está a PPI, que penaliza a sociedade brasileira, sobretudo os mais pobres", destaca o coordenador geral da FUP, Deyvid Bacelar. Ele observa que somente em junho, o gás de botijão teve alta de 1,58%, três vezes a inflação do mês, medida pelo IPCA. "Também a alta do gás de cozinha acumulada em doze meses superou em três vezes a inflação do período, de 8,35%, muito acima da meta fixada pelo governo, e a maior desde setembro de 2016", disse Bacelar.

Dos 9 grupos de produtos e serviços pesquisados pelo IBGE, 8 tiveram alta em junho: Alimentação e bebidas (0,43%), Habitação (1,10%), Artigos de residência (1,09%), Vestuário (1,21%), Transportes (0,41%), Saúde e cuidados pessoais (0,51%), Despesas pessoais (0,29%), Educação (0,05%), e Comunicação (0,12%).

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA
EDITAL de 1º e 2º Leilão Eletrônico e Intimação, extraídos dos autos da Ação INDENIZATÓRIA, movida por RAFAEL WAGNER MARTINS COSTA FROSSARD e TAÍSSA MOREIRA RODRIGUES DA SILVA em face de SPE VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (ZAYD CONSTRUTORA), processo nº 0007230-87.2016.8.19.0029, na forma abaixo:
O Dr. ARTHUR EDUARDO MAGALHÃES FERREIRA, Juiz da Vara acima, FAZ SABER por este Edital com prazo de 5 dias, a todos os interessados especialmente a SPE VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (ZAYD CONSTRUTORA), que em **20/7/21, às 11:00 hs.,** no site do leiloeiro, www.marioricart.lel.br, o Leiloeiro MARIO MILTON B. RICART, venderá de forma eletrônica (on line) conforme art. 879 inciso II do CPC, não havendo licitantes no dia **22/7/21**, no mesmo local e hora, a quem mais oferecer, na forma do art. 891 § único do NCPC, o imóvel registrado no 9º RGI, matrícula nº 374878, Estrada do Capenha nº 1130 – bloco 2, apto 506 – Pechincha - RJ, avaliado as fls. 648 em 8/12/20, por R$ 265.000,00. Condições Gerais da Alienação: constam no Edital na íntegra, no site do leiloeiro e nos autos. Pagamentos: à vista conf. art. 892 do CPC, 3% ao leiloeiro e custas de 1%, ocorrendo arrematação, adjudicação ou remição. Para conhecimento de todos foi expedido este, outro na integra estará afixado no local de costume e na sede do juízo e nos autos, ficando o executado ciente da Hasta Pública, se este não for encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, suprindo assim a exigência contida no Art. 889 inciso I do NCPC. Dado e passado nesta cidade, em 6/6/21. Eu, Bianca Orosco Bullaty, Chefe de Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (ass) Dr. ARTHUR EDUARDO MAGALHÃES FERREIRA, Juiz de Direito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sinpro-Rio convoca todos os professores, associados ou não ao Sindicato, para Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia **15 de julho de 2021, às 19 horas** em primeira convocação e às 19h30 em segunda e última convocação, com qualquer quórum, por meio virtual, sendo certo que o convite será encaminhado aos professores, em cumprimento à Resolução SME nº 1022 de 30 de abril de 2009, para eleger representantes a serem indicados à Secretaria Municipal de Educação, com vistas a ocupar a vaga de membro titular e suplente, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Obs.: Os professores que não forem sindicalizados ao Sinpro-Rio deverão apresentar, obrigatoriamente, documento que comprove atuação profissional na rede privada de ensino, enviando-o, dentro do período de inscrição, para o e-mail: assembleiaunificada@sinpro-rio.org.br

Importante: para terem acesso virtual à assembleia, os professores/as do segmento deverão informar que pretendem participar, até as 18 horas do dia 14 de julho de 2021, pelo site www.sinpro-rio.org.br, no campo de inscrição para a referida assembleia, informando todos os dados solicitados. Após a confirmação dos dados, os/as professores/as receberão, por e-mail, um link pessoal e intransferível para participação na assembleia.

Esta convocação é feita nos termos do Estatuto do Sindicato.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021.
Oswaldo Teles - Presidente

SinproRio

DECISÕES ECONÔMICAS

Sidnei Domingues Sérgio Braga

sergiocpb@gmail.com

Alerj aprova 166 leis no primeiro semestre

O Legislativo Estadual manteve sua produtividade no primeiro semestre deste ano. Balanço apresentado pelo presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), demonstra isso. No período foram protocolados 940 projetos de lei. Desse total, 179 projetos foram aprovados por votação em plenário, com 166 deles transformados em leis. A maioria das propostas aprovadas foi voltada para o combate à pandemia e à recuperação econômica do estado. "Chegamos ao encerramento de mais um semestre de intenso trabalho. Entregamos nesses primeiros cinco meses de 2021 o que muitos parlamentares não conseguiram entregar em muitos anos", comemorou André Ceciliano.

Ajuda na recuperação econômica

O deputado André Ceciliano destacou três ações do seu mandato importantes para a recuperação econômica do Estado do Rio em parceria com outros parlamentares: o programa Supera RJ, o auxílio emergencial estadual para a população fluminense; a CPI dos Royalties, cujo objetivo é investigar a queda na arrecadação de receitas da exploração de petróleo e gás; e o Fundo Soberano do Estado, criado para garantir sustentabilidade fiscal e custear investimentos em ações estruturantes nas áreas de saúde, educação, segurança pública, ciência e tecnologia e meio ambiente.

Carteirada à venda na Internet

O deputado Dionísio Lins (PP) enviou um ofício ao secretário de Polícia Civil, delegado Allan Turnowski, pedindo a imediata investigação sobre a venda de carteiras falsas de porte de armas, de policial investigador civil e de agente federal de inteligência em um popular site de vendas online. O deputado ficou impressionado com a semelhança dos documentos falsos com os verdadeiros e pede que o site seja notificado para tirar as propagandas do ar e revelar a identificação (verdadeira) dos falsários para que eles respondam criminalmente.

Obras para o interior do estado

O vice-presidente da Alerj, deputado Jair Bittencourt (PP), saiu animado da reunião com o secretário estadual de Infraestrutura e Obras, Max Lemos (PSDB). Ele recebeu a garantia do secretário de que as regiões Norte, Noroeste e Serrana terão atenção especial para conclusão de obras e conservação nos próximos meses. Os recursos para melhorias virão da verba gerada com a venda da Cedae. Max Lemos explicou que a sua pasta recebeu R$ 2 bilhões para investimentos.

Cofrinho cheio

Deputado licenciado, Max Lemos terá em suas mãos este ano a maior verba destinada a obras no estado desde as Olimpíadas de 2016. Segundo ele, a secretaria estadual de Infraestrutura e Obras tem ao menos R$ 400 milhões para a Emop, a empresa de obras do estado; outros R$ 500 milhões para a Cehab, companhia habitacional; e pouco mais de R$ 1 bilhão para os projetos da própria pasta e do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura.

Supermercados têm alta de 5,32% nas vendas até maio

O setor de supermercados acumula alta real nas vendas de 5,32% (deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) no acumulado de janeiro a maio deste ano, comparado a igual período de 2020, de acordo com o Índice Nacional de Consumo dos Lares Brasileiros, calculado pelo Departamento de Economia e Pesquisa da Associação Brasileira de Supermercados (Abras), divulgado nesta quinta-feira pela entidade. Em maio, na comparação com o mesmo período do ano passado, houve crescimento de 2,88%. Em relação a abril deste ano, a alta foi de 1,98%.

Para a Abras, o desempenho positivo teve influência de um conjunto de fatores. Entre eles, o pagamento da primeira parcela do 13º salário para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na segunda quinzena de maio. Foram depositados R$ 25 bilhões nas contas de 31 milhões de beneficiários. Segundo a associação, o pagamento do auxílio emergencial também contribuiu para o aumento.

Outro fator citado pela Abras foi o fato de o setor não ter parado, apesar da pandemia e houve planejamento, ressaltou o vice-presidente Institucional da Abras, Marcio Milan. "O planejamento, feito em 2020 para os primeiros meses de 2021, está sendo realizado e o resultado está aparecendo. Só entre abril e maio passados, foram abertas 24 novas lojas no Brasil. E outras 45 passaram por grandes reformas".

Com os investimentos houve geração de empregos: 30.883 postos de trabalho foram abertos no setor entre janeiro e maio de 2021 e há previsão de abertura de pelo menos outras 12 lojas. "O investimento que gera emprego acaba voltando para o próprio setor. Os novos funcionários também passam a aplicar parte de sua renda na alimentação da família" explica Milan.

Em maio, o Índice Abrasmercado, composto por uma cesta de 35 produtos mais vendidos nos supermercados, subiu 1,52% em relação a abril. Com isso, a cesta chegou ao valor de R$ 653,42, contra R$ 643,67 do mês anterior.

A cesta Abrasmercado é composta por produtos alimentícios, incluindo cerveja e refrigerante, de higiene, de beleza e de limpeza doméstica.

As maiores altas nos preços da cesta em maio foram: tomate, 7,12%, biscoito cream cracker, 3,58%, carne (corte dianteiro), 3,20%, carne (traseiro) 3,07% e a farinha de trigo, 3,02%.

Entre as principais baixas aparecem: cebola 11,47%, arroz 1,92%, xampu 1,20%, batata 0,86%, feijão 0,83% e queijo mozarela, 0,83%. Destaque para o tomate que, apesar da alta no mês, acumula uma queda de preços de 15,24% no ano. Batata com acumulado de quase 30% de queda de janeiro a maio. E para a cebola, a tendência é mais redução de preços nos próximos meses.

Em maio, as cinco regiões do país tiveram alta nos preços da cesta Abrasmercado. A maior oscilação foi no Sul, 2,1%. A cesta passou de R$ 694,99 para R$ 709,59. O Nordeste veio em segundo lugar, com aumento de 2,01%. Nesta região, a cesta subiu de R$ 569,78 para R$ 581,26. Nas capitais e principais regiões pesquisadas, a cesta só baixou de preço em João Pessoa, 0,75%, passando de R$ 557,80 para R$ 553,62. A maior elevação no custo da cesta foi em Natal, 6,51%, saindo de R$ 565,81 para R$ 602,65. Em Fortaleza, alta de 2,25%.

A entidade tem expectativas otimistas para o setor no segundo semestre do ano. Entre os fatores está o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro aos beneficiários do INSS; a prorrogação do auxílio emergencial até outubro e a restituição do Imposto de Renda Pessoa Física – são mais R$ 6 bilhões pagos aos contribuintes só pela restituição.

Para o executivo da Abras, o avanço da vacinação também vai reverter o melhor funcionamento da economia, com reflexo sobre o movimento nos supermercados. "A vacinação traz uma segurança para a economia como um todo", disse.

Empresa investirá até R$200 milhões em nova mineradora em Uberlândia

O projeto pioneiro da Prefeitura de Uberlândia para difundir o pó de basalto como principal ferramenta para a recuperação de áreas percoladas e consequente expansão da fronteira agrícola no Brasil ganhou um importante aliado. A Luvas Mineradora anunciou ao prefeito Odelmo Leão, em reunião na tarde desta quinta-feira, a construção de uma nova planta mineradora na cidade. Com investimentos que chegarão a até R$ 200 milhões, o empreendimento ficará localizado na BR-050, sentido Araguari (MG), e pretende gerar aproximadamente 250 empregos diretos e indiretos.

Conforme o empresário Luís Vasconcelos Borches Júnior, investidor que apresentou o plano de negócios ao Município, a mineradora será instalada em uma jazida a ser explorada, com capacidade de mais de 24 milhões de toneladas de basalto - rocha vulcânica com abundância no solo da região.

O estoque permite que o empreendimento possa produzir mais de 200 mil toneladas de um mix de produtos, como britas e areias para construção civil e obras rodoviárias, bem como o pó de basalto (remineralizador capaz de substituir adubos químicos). "No nosso plano, a previsão é de que seja construído no segundo semestre deste ano. Poderá ser a maior planta de remineralizadores do país e a maior de britagem em Uberlândia", explicou.

Por sua vez, o prefeito Odelmo Leão ressaltou a importância do novo investimento na cidade, não só no sentido de gerar desenvolvimento por meio de emprego e renda, mas também por ser mais um passo para a difusão do pó de rocha. "Esse produto será o futuro do agronegócio brasileiro. O setor tem que se preparar, de maneira sustentável, para alimentar o mundo."

O encontro também contou com a participação de representantes do Ministério da Agricultura e da empresa Campo, de Brasília (DF).

Basalto

O basalto é uma rocha silicática de origem vulcânica abundante em Uberlândia e região. A cidade possui mais de 16 mil hectares desse recurso, que apresenta altas concentrações de cálcio, magnésio e potássio, entre outros minerais. Na sua forma em pó, tem capacidade de aumentar o rendimento de produção na ordem de 20% a 30%, com melhoria da sanidade das plantas, maior retenção de carbono no solo, maior resistência às intempéries e menor uso de fertilizantes sintéticos e defensivos, que encarecem os custos da lavoura.

Desde 2017, a Prefeitura de Uberlândia tem realizado estudos e testes, junto à empresa Campo, em lavouras de grãos . Recentemente, também de forma pioneira, iniciou a testagem do pó em pequenas e médias propriedades em diversas culturas, como pastagem, hortaliças e banana, dentre outros.

Em outubro de 2019, o Município realizou um seminário nacional sobre esse estudo, que contou com a presença de pesquisadores e agricultores de todo o país. Os primeiros resultados da aplicação em lavouras de soja de Minas Gerais, Tocantins e Goiás foram apresentados em abril de 2020, corroborando as perspectivas de plantações mais robustas e saudáveis.

Miloro Estamparia Ltda. - CNPJ nº 38.800.132/0001-70 - NIRE: 35.209.321.911 - **Ata de Reunião de Sócios Redução de Capital Social - Data/Hora e Local:** 25/06/2021 às 16h, na Rua José Bonifácio, 233, 5º, conjunto 52, São Paulo/SP, CEP 01003-001. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, por estarem todos os sócios presentes. **Miloro Estamparia Ltda.**, empresa CNPJ nº 38.800.132/0001-70, NIRE nº 35.209.321.911, representada por seu sócio administrador **Thiago Licurci da Silva**, RG nº 25.613.686-5, SSP/SP e CPF nº 214.158.998-35, residente à Rua Fiação da Saúde, 104, Bloco A, apartamento 1304, Vila Saúde, CEP 04144-020; **Gustavo Licurci da Silva**, RG nº 25.613.687-7, SSP/SP e CPF nº 214.159.038-83 residente à Rua Fiação da Saúde, 104, Bloco A, apartamento 1.304, Vila Saúde, CEP 04144-020. **Mesa:** Presidente: **Thiago Licurci da Silva** e Secretário: **Gustavo Licurci da Silva**. **Ordem do Dia e Deliberações:** Consoante à cláusula 5ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R$ 850.000,00 nos termos do artigo 1.082, inciso II do C. C., considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 1.050.000,00, passará a ser de R$ 200.000,00. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restição. Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes.

Milfab Estamparia Eireli - CNPJ nº 17.031.176/0001-03 - NIRE: 35.600.085.227 - **Ata de Reunião de Sócios Redução de Capital Social - Data/Hora e Local:** 25/06/2021 às 16h, na Rua José Bonifácio, 233, 4º, conjunto 42 - São Paulo/SP, CEP: 01003-001. **Convocação e Presença:** Dispensada por estarem todos os sócios presentes. **Milfab Estamparia Eireli**, CNPJ nº 17.031.176/0001-03, NIRE nº 35.600.085.227, sede na Rua José Bonifácio, 233, 4º, conjunto 42, São Paulo/SP, CEP 01003-001, representada por seu sócio administrador **Atílio Romeu da Silva**, RG nº 6.306.705-5, SSP/SP e CPF nº 475.179.728-04, residente à Rua Fiação da Saúde, 361, apartamento 145, Vila da Saúde/SP, CEP: 04144-020. **Ordem do Dia e Deliberações:** Consoante à cláusula 5ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R$ 1.030.000,00 nos termos do artigo 1.082, inciso II do C. C., considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 1.100.000,00, passará a ser de R$ 70.000,00. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do C.C., que a redução do capital social será realizada reduzindo as quotas do único sócio. **Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição:** Após exame e discussão da matéria, o sócio por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes.

ABIU SPE Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ/MF nº 09.397.311/0001-00 - NIRE 35.300.362.314
Ata da AGE em 16/06/2021

Data, Horário e Local. No dia 16/06/2021, às 10h, na sede social da Companhia , na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjunto comercial 121, Itaim Bibi/SP. Convocação e Presença. Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa. Presidente: Daniel Pini Nader. Secretário: Luiz Augusto Vianna Messora. Ordem do Dia. Reratificar os incisos (i) a (iii) das Deliberações da ata da AGE, datada de 15/12/20. Deliberações. A acionista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a reratificação dos incisos (i) a (iii) das Deliberações da Ata da AGE, datada de 15/12/20 que passam a vigorar com as seguintes redações: *"(i) Aprovar a distribuição de dividendos no montante de R$7.353.000,00; (ii) Aprovar, ainda, a redução do capital da Companhia , considerado excessivo, no valor de R$51.925.000,00, com o consequente cancelamento de 51.925.000 de ações ordinárias. Em razão da deliberação acima, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:* ***"Artigo 5º.*** *O capital social da Companhia , totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$34.545.000,00, representado por 34.545.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Em decorrência da redução do capital por ser considerado excessivo acima mencionada, resta autorizada a restituição ao acionista, do valor correspondente à redução do capital realizada, em moeda corrente do país. Adicionalmente, em face do que dispõe o Artigo 174 da Lei 6.404/76, resta registrado que a eficácia da deliberação de restituição da parcela de capital reduzida ao acionista fica condicionada ao cumprimento da (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; (ii) decurso do prazo de 60 dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos interessados, nos termos do §1º do citado dispositivo legal, oposição ou, se existente, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. (iii) Aprovar a reforma e consolidação do novo Estatuto Social da Companhia , conforme proposta apresentada, a qual foi lida, aprovada e rubricada por todos para o arquivo na sede social."* A acionista presente ratifica todo o conteúdo restante da Ata da AGE, datada de 15/12/20, devidamente registrada na JUCESP no dia 25.05.2021. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. SP, 16/06/2021. Mesa: **Daniel Pini Nader** - Presidente, **Luiz Augusto Vianna Messora** - Secretário.

Estudo revela retrocessos em políticas públicas do Brasil

No momento em que toda a comunidade internacional está reunida no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas (HLPF 2021), entre os dias 6 e 15 de julho, para acompanhar e revisar os avanços no cumprimento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um estudo realizado por organizações não governamentais, entidades e fóruns da sociedade civil brasileira aponta que o país vem regredindo nas mais diversas áreas como pobreza, segurança alimentar, saúde, educação, gênero, economia e meio ambiente.

A quinta edição do "Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030", que utiliza apenas dados oficiais, será lançada na próxima segunda-feira, em audiência pública no Congresso Nacional. Nela, foram analisadas todas as 169 metas definidas na Agenda 2030. Dessas, 92 (ou 54,4%) estão em retrocesso; 27 (16%) estagnadas; 21 (12,4%) ameaçadas; 13 (7,7%) têm progresso insuficiente; e 1 (0,6%) não se aplica à realidade brasileira. Há, ainda, 15 metas (8,9%) que não foram ranqueadas por falta de dados. Além da análise das metas, o relatório traz 127 recomendações para que o Brasil avance no cumprimento do que foi pactuado em 2015 na ONU.

"São dados oficiais estarrecedores e que mostram um Brasil cada vez mais distante do desenvolvimento sustentável, violando princípios constitucionais, violando direitos e desconstruindo políticas fundamentais para superação das desigualdades que marcam o país, hoje mais agravadas pelas crises de governança e pela pandemia. A fotografia é trágica e as consequências do que está acontecendo deverão ser sentidas por muito tempo", diz Alessandra Nilo, coordenadora geral da ONG Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero, e cofacilitadora do GT Agenda 2030.

Os indicadores mostram que, mesmo num contexto tão grave de pandemia, áreas como Saúde apresentaram retrocesso: R$ 22,8 bilhões da dotação orçamentária autorizada em 2020 para o SUS ficaram sem uso, recurso que poderia ter aumentado o número de vacinas, kits de intubação, máscaras PFF2, leitos e outros insumos. "O despreparo nacional para lidar com emergências de saúde foi ressaltado pela pandemia. Faltaram transparência e articulação entre o governo federal e os demais entes federativos e o Programa Nacional de Imunização (PNI) foi desestruturado", explica Denise Dora, diretora executiva da Artigo 19.

Outros exemplos de retrocesso X ODS: Retorno do Brasil ao Mapa da Fome e o crescimento da pobreza (ODS 1 e 2), Política ambiental do país desregulamentada para promover interesses contrários ao desenvolvimento sustentável (ODS 13, 14 e 15), Políticas promotoras de igualdade (ODS10) e gênero (ODS5) regredindo gravemente, Política cultural duramente atacada e evidente desmonte institucional e do Estado Democrático de Direito (ODS 16), Ataques diretos à participação social e desalinhamento do Brasil em relação à comunidade internacional promotora de desenvolvimento sustentável (ODS 17).

"Mas, olhando todos os objetivos e metas, encontra-se retrocesso. Como tratamos a Agenda 2030 como uma agenda integral e articulada entre si, é importante reforçar que o retrocesso em uma meta pode abalar várias outras", enfatiza Alessandra Nilo.

Mais exemplos de pontos elencados no relatório que mostram retrocesso no Desenvolvimento Sustentável: altura das crianças, famílias assentadas pela reforma agrária, aumento do uso de lenha ou carvão para cozinhar alimentos, encolhimento de programas de redução de pobreza, saúde e educação.

O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030) – responsável pelo relatório, é uma coalizão formada por 57 organizações e fóruns de todo o país. Participaram de sua elaboração 106 especialistas de todo o país nas mais diversas áreas. Essa é a única publicação no Brasil que oferece um panorama em 360 graus do andamento da implementação dos 17 ODS, uma vez que o último Relatório Nacional Voluntário apresentado pelo governo brasileiro ao HLPF foi em 2017.

O Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 no Brasil busca, por meio da coleta e análise de dados, responder como os indicadores das metas da Agenda 2030 estão sendo aplicados na realidade brasileira, tomando por base os dados oficiais disponíveis.

De acordo com o grupo de trabalho, nos casos em que inexistem informações oficiais, foram utilizados estudos produzidos pela sociedade civil ou pesquisas acadêmicas catalogadas na biblioteca Scielo ou Portal Capes, observados os critérios de série histórica e metodologia consolidada.

Reajuste negativo pouco alivia maioria dos usuários de planos de saúde

Pela primeira vez na história, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) anunciou na tarde desta quinta-feira um teto de reajuste negativo para os planos de saúde individuais. O percentual ficou em 8,19%, o que significa que os usuários alcançados pela medida pagarão mensalidades mais baratas a partir da data de aniversário do contrato.

O reajuste negativo é inédito, mas dá pouco alívio à maioria dos usuários de planos de saúde, já que atinge apenas os contratos individuais, que representam 18,7% do mercado de saúde suplementar. "O anúncio exacerba a maior distorção regulatória no Brasil atualmente, que é a desigualdade de proteção entre os consumidores com planos individuais e aqueles que dependem de contratos coletivos, que são a maioria", afirma a coordenadora do Programa de Saúde do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Ana Carolina Navarrete.

Os planos coletivos empresariais e por adesão não são regulados pela ANS e, nos últimos anos, foram sendo priorizados pelas operadoras. Atraídos pelos valores de entrada mais baixos e com cada vez menos opções de planos individuais à disposição, um número crescente de consumidores têm aderido a essa modalidade.

"As políticas cruéis da ANS durante a pandemia exacerbaram essa brecha e voltaram a colocar na ordem do dia a urgência de reformar o atual sistema regulatório. Não é possível que 39 milhões de pessoas ainda tenham que lidar com reajustes de dois dígitos em contratos absolutamente fora de controle", completa.

Uma pesquisa elaborada pelo Idec com dados das cinco operadoras com maior número de reclamações junto ao Instituto (SulAmérica, Bradesco Saúde, Amil, Unimed Central Nacional e Unimed Rio) mostra que o reajuste médio para os planos coletivos analisados foi de 11,28% em 2020 - mais de três pontos percentuais acima do máximo estabelecido pela ANS para os planos individuais.

O Idec faz uma comparação entre reajuste dos planos coletivos e o teto de reajuste em 2020: No caso da Unimed Rio - a operadora com maior índice de reajuste no ano de 2020 entre as empresas pesquisadas, o índice de reajuste ficou em 14,55%, mais de seis pontos percentuais acima do teto da ANS para os planos individuais.

Segundo o Idec, foi lançado em abril uma campanha nacional chamada Chega de Aumento no Plano para pedir o fim dos reajustes para todos os consumidores em 2021. Com o anúncio de reajuste negativo para os planos individuais, a campanha passará a demandar a regulação dos contratos coletivos.

O reajuste negativo anunciado pela ANS deriva da atualização da fórmula usada no cálculo do reajuste em 2018, após anos de pressão por parte de organizações como o Idec e órgãos como o TCU (Tribunal de Contas da União), que elaborou um relatório evidenciando a falta de consistência e transparência na metodologia anterior.

A publicação do percentual de reajuste máximo para este ano coincide com a recomposição dos reajustes suspensos em 2020 por conta da pandemia. De acordo com simulações feitas pelo Idec, a cobrança retroativa e acumulada com os reajustes por faixa etária provocou aumentos da ordem de 50% nas mensalidades.

Preços Agropecuários sobem 3,23% em junho

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por meio do Instituto de Economia Agrícola (IEA/Apta) informou, nesta quinta-feira, que o IqPR - índice de preços recebidos pela agropecuária paulista fechou junho com alta de 3,23%. Tanto os produtos vegetais (IqPR-V) quanto os animais (IqPR-A) apresentaram reajustes em seus índices, com ascensões respectivas de 3,24% e 3,21%.

No período analisado, dez dos 16 produtos tiveram elevações de preços. Destacaram-se os reajustes de carne suína (+8,69%), laranja para indústria (8,64%) e banana nanica (+7,95%). Já as maiores quedas foram apresentadas pelo tomate

para mesa (-17,76%), arroz (-16,12%) e milho (-9,34%), afirmam Danton Leonel de Camargo Bini e Eder Pinatti, pesquisadores do IEA.

No acumulado dos últimos 12 meses, o IqPR apresentou variação de 47,26%. Nesse intervalo, a alta dos produtos de origem animal (IqPR-A) chegou a 48,85%, enquanto os produtos de origem vegetal subiram 46,35%.

2008 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S.A.

CNPJ nº 08.711.824/0001-81

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço patrimonial	2020	2019
Ativo/Circulante	**21.486**	16.921
Caixa e equivalentes de caixa	**166**	488
Aplicações financeiras	**9.008**	11.336
Contas a receber	**9.128**	4.742
Dividendos antecipados	**2.563**	–
Outros	**166**	355
Não circulante	**101.239**	105.937
Depósitos judiciais	**12**	12
Impostos diferidos	**–**	261
Direito de uso de ativos	**55.691**	59.449
Outros	**1.403**	416
Propriedade para investimento	**33.279**	34.135
Intangível	**10.854**	11.664
Total do ativo	**122.725**	122.858
Passivo/Circulante	**3.542**	3.568
Fornecedores	**59**	100
Impostos e contribuições a recolher	**783**	807
Receitas diferidas	**172**	220
Contas a pagar - leasing	**2.508**	2.367
Outras obrigações	**20**	74
Não circulante	**57.597**	59.526
Provisão para contingências	**180**	180
Receitas diferidas	**275**	352
Contas a pagar - leasing	**56.729**	58.994
Impostos diferidos	**413**	–
Patrimônio líquido	**61.586**	59.764
Capital social	**25.229**	25.229
Reservas de lucros	**15.125**	13.303
Total do patrimônio líquido	**40.354**	38.532
Adiantamento para futuro aumento de capital	**21.232**	21.232
Total do passivo e do patrimônio líquido	**122.725**	122.858

Demonstração do resultado	2020	2019
Receita líquida	**20.531**	25.229
Custo de aluguéis e serviços	**(8.478)**	(10.828)
Lucro bruto	**12.053**	14.401
Receitas (despesas) operacionais	**9.090**	13.745
Despesas com vendas, administrativas e gerais	**(2.860)**	(750)
Outras receitas (despesas)	**(103)**	94
Resultado financeiro	**(4.493)**	(4.125)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Dividendos antecipados	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2018 (não auditado)	25.229	544	13.135	–	–	38.908
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	6.764	6.764
Constituição de reserva legal	–	338	–	–	(338)	–
Dividendos pagos			(714)	–	(5.526)	(6.240)
Juros sobre capital próprio pagos	–	–	–	–	(900)	(900)
Saldos em 31/12/2019	25.229	882	12.421	–	–	38.532
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**2.389**	**2.389**
Dividendos mínimos obrigatórios	**–**	**–**	**–**	**–**	**(567)**	**(567)**
Constituição de reserva legal	**–**	**119**	**–**	**–**	**(119)**	**–**
Dividendos antecipados	**–**	**–**	**–**	**1.703**	**(1.703)**	**–**
Utilização de reserva de lucros para distribuição de dividendos antecipados	**–**	**–**	**(860)**	**860**	**–**	**–**
Saldos em 31/12/2020	**25.229**	**1.001**	**11.561**	**2.563**	**–**	**40.354**

Demonstração do fluxo de caixa	2020	2019
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**2.389**	6.764
Ajustes ao lucro líquido decorrentes de:		
Depreciação e amortização	**5.600**	5.325
Aluguel linear	**(3.794)**	(527)
IR e CS diferidos	**674**	312
Apropriação de juros/variações monetárias sobre leasing	**4.627**	5.026
Provisão para contingência	**–**	(120)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	**1.975**	626
	11.471	17.406
Redução (aumento) dos ativos: Contas a receber de clientes	**(2.568)**	(796)
Impostos a recuperar	**2.043**	(536)
Outros	**(1.247)**	9
	(1.772)	(1.323)
Aumento (redução) dos passivos: Fornecedores	**(41)**	(363)
Impostos e contribuições a recolher	**(742)**	4.507
Outras obrigações	**(53)**	75
Receita diferida	**(126)**	20
	(962)	4.239

Demonstração do resultado	2020	2019
Despesas financeiras	**(4.900)**	(5.085)
Receitas financeiras	**407**	960
Lucro líquido antes dos impostos e contribuições	**4.597**	9.620
IR e CS corrente e diferido	**(2.208)**	(2.856)
Lucro líquido do exercício	**2.389**	6.764
Resultado por ação - básico e diluído (em R$)	**0,2335**	0,6612

Demonstração do fluxo de caixa	2020	2019
Impostos pagos - IR e CS	**(933)**	(1.931)
Impostos pagos - PIS e COFINS	**(397)**	(1.508)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**7.407**	16.883
Atividades de investimento		
Aquisição em propriedade para investimento	**(175)**	(1.386)
Aquisições de intangíveis	**–**	(4)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(175)**	(1.390)
Atividades de financiamento		
Resgates (aplicações) em títulos e valores mobiliários	**2.328**	(909)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	**(3.130)**	(7.140)
Pagamento juros - leasing	**(4.628)**	(5.026)
Pagamento principal - leasing	**(2.124)**	(2.188)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**(7.554)**	(15.263)
Redução (aumento) no caixa e equivalentes de caixa	**(322)**	230
Saldo de caixa e equivalente no final do exercício	**166**	488
Saldo de caixa e equivalente no início do exercício	**488**	258
Redução (aumento) no caixa e equivalentes de caixa	**(322)**	230

Demonstração do resultado abrangente	2020	2019
Lucro líquido do exercício	**2.389**	6.764
Outros resultados abrangentes	**–**	–
Resultado abrangente total	**2.389**	6.764

A Diretoria

Contador

Alexandre Francisco da Silva - CRC-1SP235670/O-0

As Demonstrações Financeiras completas se encontram disponíveis na sede da Companhia

Três perguntas: inflação de junho, quadro atual e perspectivas

Por Jorge Priori

A inflação desacelerou para 0,53% em junho, depois de ficar em 0,83% em maio. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumula 3,77% no ano e 8,35% nos últimos 12 meses. Segundo o IBGE, "o maior impacto (0,17 p.p.) foi do grupo habitação (1,10%), principalmente, por causa da energia elétrica (1,95%)".

Conversamos sobre o atual quadro inflacionário, suas perspectivas e seu impacto nas próximas reuniões do Copom com Marco Caruso, economista-chefe do Banco Original. Cabe mencionar que no último boletim Focus, divulgado em 5 de julho, o mercado possui a expectativa de que a inflação fechará 2021 em 6,07%. Para 2022, a expectativa é de uma inflação de 3,77%. A próxima reunião do Copom está programada para 3 e 4 de agosto.

Como você avalia o atual quadro inflacionário brasileiro?

É um quadro que traz preocupação e justifica novos aumentos de juros por parte do nosso Banco Central. O mais importante é que essa piora não transborde para 2022. Parte das altas de preços vem de choques transitórios, como no caso da energia elétrica; do baixo nível dos reservatórios; de alguns alimentos por conta do clima seco durante o plantio de certas commodities; e mesmo dos combustíveis, com a volatilidade do petróleo lá fora. A outra parte vem de uma economia que retoma suas atividades de forma mais vigorosa, na esteira de fortes estímulos fiscais e com juros muito baixos historicamente.

O grande risco seria esse ambiente começar a descorar as expectativas de inflação futura e tornar esse quadro mais persistente. Por isso a necessidade de pisarmos no freio da política econômica.

Quais são as perspectivas para os próximos meses e quais são os principais drivers?

Nós já estamos vendo alguma descompressão da inflação no atacado, com o IGP-M com variação mensal perto de zero e desaceleração na comparação anual, por exemplo. O movimento responde especialmente à redução dos preços em reais das commodities agrícolas e metálicas.

Para os índices ao consumidor, no entanto, essa melhora deverá vir com maior defasagem no tempo. Vemos um IPCA ainda pressionado pelos reajustes de combustíveis e energia elétrica nos próximos meses, com alguma melhora a partir de setembro, quando o IPCA acumulado em 12 meses começaria a desacelerar.

Uma dúvida que temos é como será o comportamento do setor de serviços com a reabertura completa da economia, pós-vacinação em massa. As margens foram suprimidas por muito tempo e deve haver a intenção de repasse, mas isso tem que ser "combinado" com o consumidor, que também vê sua renda real (descontada a inflação) deprimida.

Na última ata do Copom, o comitê destacou que "uma deterioração das expectativas de inflação para o horizonte relevante pode exigir uma redução mais tempestiva dos estímulos monetários". Considerando o quadro atual e as perspectivas que se apresentam, você acredita que o Banco Central manterá o padrão de aumento da Selic ou terá que ser mais agressivo?

O cenário-base do nosso time econômico é de manutenção do ritmo de alta, na toada de 0,75pp por reunião. Mas daqui até a reunião, a principal variável a ser observada é a expectativa de inflação futura, especialmente para 2022, que é o horizonte relevante do Copom. O mercado tem vinculado essa decisão ao comportamento do câmbio, o que não me parece razoável. No fim do dia, de qualquer forma, o BC precisa fazer aquilo que for necessário para circunscrever esse pior quadro inflacionário apenas a 2021.

URCA COMERCIALIZADORA DE GÁS NATURAL S.A.

CNPJ/ME 32.704.431/0001-25 - NIRE 33.3.0033719-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Junho de 2021

1. Data, Horário e Local: No dia 10 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede da Urca Comercializadora de Gás Natural S.A. ("Companhia"), na Avenida das Américas, nº 700, bloco 05, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.640-100. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Presidente: Marcei Fassheber Jorand. Secretário: Alex Leite do Nascimento. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** A totalidade dos acionistas da Companhia delibera, por unanimidade: **4.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **4.2.** Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, de forma a incluir as atividades de distribuição de gás natural liquefeito e/ou comprimido, a clientes industriais e/ou a postos de combustíveis; e de produção e comercialização de biometano. **4.3.** Em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: (i) a comercialização de gás natural liquefeito e/ou comprimido, através de transportadora própria ou contratada; (ii) a distribuição de gás natural liquefeito e/ou comprimido, a clientes industriais e/ou a postos de combustíveis; (iii) a produção e a comercialização de biometano; (iv) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras; e (v) a gestão e fomento de negócios, representação comercial por conta de terceiros, consultoria e assessoria." **4.4.** Aprovar a emissão de 2.000.000 (dois milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pela Companhia, a um preço de emissão global de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), fixado por esta Assembleia Geral, de acordo com o art. 170, §1º, I e II, da Lei nº 6.404/76, do qual R$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) serão destinados à conta de reserva de capital, nos termos do artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76 e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão destinados ao aumento do capital da Companhia, que passa dos atuais R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil de reais). **4.5.** As novas ações ora emitidas são totalmente subscritas, nesta data, por **BYK Participações S.A.,** CNPJ nº 24.713.697/0001-06, que ora ingressa na Companhia, conforme boletim de subscrição que constitui o Anexo I desta ata. **4.6.** Em decorrência das deliberações acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º -** O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". **4.7.** A totalidade dos acionistas aprova e consente com a subscrição realizada nos termos e proporções previstos acima, renunciando a atual acionista ao direito de preferência na subscrição das novas ações ora emitidas. **4.8.** Aprovar a criação do Conselho de Administração da Companhia, que será composto por 4 (quatro) membros, acionistas ou não, com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, conforme previsto no Estatuto Social cuja redação consolidada constitui o Anexo II desta ata. **4.9.** Aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos contados desta data: (a) Sr. **Leo Eduardo da Costa Hime,** brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade nº 2.573.422, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.761.457-87, residente e domiciliado na Avenida Prudente de Morais nº 719, apartamento 501, Ipanema, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.420-041; (b) Sr. **Sandro Taveira Fulchi,** brasileiro, casado, administrador e contador, portador da carteira de identidade nº RJ-103299/0-2, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 032.435.067-86, com endereço profissional na Avenida Niemeyer, nº 2, térreo, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.450-220; (c) Sr. **Marcei Fassheber Jorand,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02497904342, órgão expedidor DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.823.397-10, residente e domiciliado na Avenida Di Cavalcanti, nº 111, Bloco 1, Apartamento 906, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-320; e (d) Sr. **Mauricio da Silva Carvalho,** brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 06575911-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.011.817-14, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Poeta Khali Gibran, nº 613, Itanhangá, CEP 22.641-010. 4.9.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse dos seus respectivos cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e das declarações de desimpedimento lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, declarando, sob as penas da lei, (i) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atendem ao requisito da reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **4.10.** Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação consolidada que constitui o Anexo II desta ata. **5. Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, em forma de sumário, nos termos do artigo 130 §1º, da Lei nº 6.404/76, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021. Mesa: Marcel Fassheber Jorand - Presidente; Alex Leite do Nascimento - Secretário. Acionistas: Byk Participações S.A.; Urca Gás Participações Ltda. **JUCERJA** - Certifico o Arquivamento em 29/06/2021 sob o número 00004094055. Protocolo: 00-2021/166737-4 em 23/06/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral. **Anexo II -** à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Urca Comercializadora de Gás Natural S.A.. **Estatuto Social Consolidado da Urca Comercializadora de Gás S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1.** A **Urca Comercializadora de Gás S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Artigo 2.** A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Av. das Américas, nº 700, BL 05, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social: (i) a comercialização de gás natural liquefeito e/ou comprimido, através de transportadora própria ou contratada; (ii) a distribuição de gás natural liquefeito e/ou comprimido, a clientes industriais e/ou a postos de combustíveis; (iii) a produção e a comercialização de biometano; (iv) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras; e (v) a gestão e fomento de negócios, representação comercial por conta de terceiros, consultoria e assessoria. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5.** O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único. Cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto irrestrito nas Assembleias Gerais da Companhia. **Artigo 6.** Na proporção do número de ações que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias contados da Assembleia Geral da Companhia que aprovar a emissão de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações. **Artigo 7.** Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, ou o valor econômico da Companhia, apurado em avaliação, se inferior ao citado valor de patrimônio líquido, observadas as disposições do artigo 45 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 8.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, e/ou a lei exigirem. Parágrafo Único. As deliberações da Assembleia Geral da Companhia serão tomadas pela maioria dos votos válidos dentre os acionistas presentes, desconsideradas eventuais abstenções, exceto se diferente quórum for estabelecido em lei. **Artigo 9.** As Assembleias Gerais serão convocadas, por qualquer Diretor, mediante notificação por escrito enviada a todos os acionistas, acompanhada dos documentos que devam ser analisados, discutidos ou deliberados em tal Assembleia Geral, ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas, sem prejuízo das demais formalidades previstas em lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social votante, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. Parágrafo Segundo. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. **Artigo 10.** As Assembleias Gerais serão dirigidas por uma mesa composta de um Presidente, escolhido dentre os presentes pela maioria dos acionistas presentes. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha, dentre os presentes, do secretário da mesa. **Capítulo IV - Administração: Artigo 11.** A Companhia será administrada por uma Diretoria e por um Conselho de Administração, na forma da lei e deste Estatuto Social, observado ainda o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Parágrafo Segundo. Os administradores da Companhia serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Parágrafo Terceiro. Os administradores da Companhia permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. Parágrafo Quarto. A remuneração global e anual dos administradores da Companhia será fixada pela Assembleia Geral, em montante global, anual ou mensal, cabendo ao Conselho de Administração aprovar a distribuição individual entre todos os administradores da Companhia. **Seção I. Diretoria: Artigo 12.** A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) Diretores, sem designação específica, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para mandatos de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Artigo 13.** Compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social. Parágrafo Primeiro. Na prática de qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros, ou a exoneração destes perante ela, a Companhia poderá ser representada (i) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores, ou (ii) pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor com 1 (um) procurador, desde que constituído na forma prevista no Parágrafo Segundo deste Artigo. Parágrafo Segundo. A Companhia poderá, pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores, constituir mandatários e procuradores, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judicia, ou para a defesa de processos judiciais ou administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado. **Artigo 14.** Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, a Assembleia Geral elegerá o seu substituto, que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do substituído. **Artigo 15.** É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social. **Seção II. Conselho de Administração: Artigo 16.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por 4 (quatro) membros, acionistas ou não, com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, observadas as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Parágrafo Primeiro. Em caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo de um membro do Conselho de Administração, os acionistas deverão exercer seu direito de voto de forma a eleger o substituto, nos termos deste Estatuto Social e dos Acordos de Acionistas. Os substitutos assim eleitos completarão o restante do mandato do conselheiro substituído. Parágrafo Segundo. Observado o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, os Conselheiros não serão remunerados. **Artigo 17.** As Reuniões do Conselho de Administração serão realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Primeiro. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração serão feitas pessoalmente com protocolo, por carta com aviso de recebimento ou por e-mail, com comprovante de recebimento, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência, devendo nelas constar local, data, horário e o objeto das matérias a serem levadas à deliberação do Conselho de Administração, acompanhadas da documentação de apoio razoavelmente necessária para permitir a adequada deliberação das matérias na ordem do dia. As reuniões também poderão ser convocadas em regime justificado de urgência, mediante aviso prévio de 24 (vinte e quatro) horas. Parágrafo Segundo. Independentemente das formalidades necessárias, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração à qual estejam presentes ou representados todos os membros em exercício. Parágrafo Terceiro. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação que permita a interação com os demais conselheiros, sendo, em qualquer destas hipóteses, considerados presentes à reunião, devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao secretário da reunião por correio eletrônico durante a reunião ou, se não for possível, em até 24 (vinte e quatro) horas após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o secretário da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro. Parágrafo Quarto. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria absoluta dos seus membros. Parágrafo Quinto. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia e serão presididas por um dos membros presentes, observado o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Ao presidente da respectiva reunião caberá a escolha de um secretário. Parágrafo Sexto. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura dos membros que bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. A ata de reunião que eleger, destituir, designar ou fixar as atribuições dos Diretores, bem como aquelas que decidam sobre matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros, deverão ser arquivadas na Junta Comercial competente, nos termos da lei. Parágrafo Sétimo. Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações a serem tomadas nas reuniões do Conselho de Administração, que somente serão consideradas aprovadas se contarem com o voto favorável de ao menos 3 (três) conselheiros em exercício. **Artigo 18.** Além das matérias cuja atribuição, conforme a Lei nº 6.404/76 ou Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, seja do Conselho de Administração, a prática de qualquer dos atos abaixo pela Companhia dependerá de aprovação prévia do Conselho de Administração. (a) Autorizar a abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior; (b) Escolher e destituir os auditores independentes; (c) Autorizar quaisquer associações da Companhia, bem como aprovar a participação da Companhia em outras companhias, em consórcios e semelhantes, e em acordos de acionistas; (d) Autorizar a compra de ações de emissão da própria Companhia para cancelamento ou para manter em tesouraria, observadas os dispositivos legais aplicáveis; (e) Alienar ou cancelar ações de emissão da própria Companhia que, por qualquer motivo, permanecerem em tesouraria; (f) Adquirir, alienar e/ou onerar bens do ativo não circulante da Companhia, incluindo participações societárias, independentemente do valor; (g) Autorizar a constituição de ônus reais sobre todas as propriedades da Companhia e a prestação de garantias a obrigações próprias ou de terceiros, de valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (h) Assumir qualquer obrigação ou liberar terceiros de qualquer obrigação em favor da Companhia, cujo valor seja superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por operação ou conjunto de operações relacionados dentro do mesmo exercício social; (i) Aprovar a celebração de quaisquer contratos com partes relacionadas; (j) Contratar financiamento, empréstimo ou endividamento, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto, independentemente do valor; (k) Declarar autofalência, pedir falência, pedir recuperação judicial ou extrajudicial; (l) Fixar ou alterar quaisquer remunerações, bônus, benefícios e/ou participações nos lucros a serem pagos aos administradores, assim como outorga de opção de compra de ações; (m) Aprovar a adoção, aprovação e/ou modificação de orçamento e planejamento estratégico; (n) Alienar bens do ativo não circulante de valor acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas no mesmo exercício social; (o) Realizar quaisquer atos que resultem em quaisquer ônus ou gravames em qualquer ativo da Companhia; (p) Autorizar a concessão de avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros; e (q) A definição do voto da Companhia em qualquer deliberação societária no âmbito de qualquer sociedade na qual a Companhia detenha participação, acerca das matérias constantes dos demais itens deste Artigo 18. Parágrafo Único. Os valores estabelecidos neste Artigo 18 serão atualizados pelo IPCA (ou outro índice que venha a substituí-lo) a partir de 01 de junho de 2021. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 19.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes, com as atribuições e competências previstas em lei. Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição. Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. Parágrafo Terceiro. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, devendo ainda a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções. Parágrafo Quarto. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e deverão ser assinadas pelos membros de tal órgão que estiveram presentes. **Capítulo VI - Exercício Social e Destinação de Resultados: Artigo 20.** O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente. **Artigo 21.** O lucro líquido do exercício, apurado nos termos da Lei nº 6.404/76, será destinado em conformidade com as seguintes cláusulas: (a) 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, podendo a Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia; (c) O saldo remanescente deverá ser distribuído na forma que for deliberada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, observado o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 22.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, caso a Diretoria opte por declarar dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório. **Artigo 23.** A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo Único. Os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação do dividendo obrigatório. **Artigo 24.** A Companhia poderá pagar participação nos lucros e/ou resultados a seus empregados e administradores, mediante deliberação da Diretoria, nos montantes máximos fixados pela Assembleia Geral, observados os limites legais. **Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Transformação: Artigo 25.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação. Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento. **Artigo 26.** A Companhia poderá transformar seu tipo societário mediante deliberação da unanimidade dos acionistas em Assembleia Geral. **Capítulo VIII - Acordos de Acionistas: Artigo 27.** A Companhia observará os termos e condições de Acordos de Acionistas que estiverem arquivados na sua sede, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo (i) à administração da Companhia abster-se de registrar transferências ou onerações de ações contrárias aos termos de tais Acordos de Acionistas, e (ii) ao presidente das Assembleias Gerais ou das reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, abster-se de computar os votos lançados em violação a tais Acordos de Acionistas. Parágrafo Único. No caso de qualquer discrepância, divergência ou conflito entre este Estatuto Social e Acordo de Acionistas, o disposto no Acordo de Acionistas prevalecerá e os acionistas se obrigam a, no menor prazo possível, tomar as providências necessárias para alterar este Estatuto Social de forma a sanar a discrepância, divergência ou conflito até então existente em favor das disposições do Acordo de Acionistas. **Capítulo IX - Foro: Artigo 28.** O foro eleito para resolver eventuais litígios ou disputas, direta ou indiretamente oriundos ou relacionados a este Estatuto Social, incluindo aqueles pertinentes à validade, interpretação e cumprimento de seus termos e condições, será o da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, excluídos quaisquer outros, por mais privilegiado que sejam.

Ofertas no mercado de capitais bate recorde este ano

Até junho foram movimentados R$ 253 bi em renda fixa e variável

As empresas brasileiras levantaram R$ 253 bilhões no mercado de capitais entre janeiro e junho deste ano, volume recorde para um primeiro semestre desde o início da série histórica, em 2011, divulgou nesta quinta-feira a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). O montante é 65% maior do que o registrado no mesmo período de 2020.

Somente em junho, o mercado de capitais alcançou o volume de R$ 53,6 bilhões em captações.

Em conversa com a imprensa nesta quinta-feira, o vice-presidente da Anbima, José Eduardo Laloni, do Banco ABC Brasil, disse que apesar de alguns percalços na primeira metade do ano, como em março, mês de piora da pandemia, as emissões, sobretudo de ações, continuaram fortes.

Entre as ofertas de renda variável, o total de R$ 68 bilhões também é o maior da série histórica. Desse montante, R$ 35,7 bilhões partiram de 25 IPOs (ofertas iniciais de ações) e R$ 32,3 bilhões de 14 *follow-ons* (ofertas subsequentes).

A maior parte das operações realizadas no semestre ficou com os fundos de investimento (46,4%), seguidos pelos investidores estrangeiros (34,8%). Já os investidores pessoas físicas foram responsáveis pela subscrição de 8,5% do volume de ofertas, superando os percentuais obtidos nos dois últimos anos (7,2% em 2020 e 7,1% em 2019). "O equilíbrio entre o apetite dos investidores locais e estrangeiros é muito saudável" afirma Laloni. Até o fim de junho, outros 28 IPOs estavam em análise na CVM.

Na renda fixa, as debêntures são o destaque. Ao longo do primeiro semestre, 198 operações levantaram R$ 99,4 bilhões. O montante representa 82% do total captado em 2020. Já o mercado secundário de debêntures movimentou R$ 102,3 bilhões no período.

Lei 12.431

Em junho, foram completados dez anos da lei 12.431, que estabelece incentivo fiscal aos investidores pessoa física na subscrição de debêntures voltadas a projetos de infraestrutura. Ao longo de todo esse período, foram emitidos R$ 139,9 bilhões a partir desse instrumento. Apenas no primeiro semestre de 2021 foram R$ 19,9 bilhões. "Esse é um instrumento importante para o financiamento de longo prazo e também foi um dos responsáveis por atrair o interesse das pessoas físicas pelo mercado de capitais", diz Laloni.

Entre os demais instrumentos de renda fixa, a maioria apresentou alta no volume em relação ao primeiro semestre de 2020. Os fundos imobiliários alcançaram R$ 26,8 bilhões neste ano (avanço de 44,3%), os FIDCs (fundos de investimento em direito creditório) emitiram R$ 31,3 bilhões (aumento de 84,5%), os CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários) chegaram em R$ 13 bilhões (alta de 78,4%) e os CRAs (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) atingiram R$ 8,7 bilhões (crescimento de 54,4%).

As emissões de companhias locais no mercado externo atingiram US$ 5,65 bilhões (somente em renda fixa) em junho – o maior volume registrado para um mês neste ano. No primeiro semestre, as operações (incluindo renda fixa e variável) somaram US$ 29,9 bilhões.

Bolsa paulista fecha parceria com seguradora Newe

A B3 fechou uma parceria com a seguradora Newe para disponibilizar aos agentes do mercado livre de energia, usuários da Plataforma de Energia da B3, benefícios na hora de contratar seguro garantia. O objetivo dessa parceria é trazer ainda mais liquidez a esse mercado.

Com essa parceria, ao contratar o seguro, o agente que já possui o Selo de Confiança da B3 pode autorizar que a seguradora NEWE tenha acesso ao status de seu selo e, a partir dessas informações, a seguradora pode aumentar o limite de crédito dado ao agente. Esse benefício é possível porque a seguradora passa a ter mais informações e transparência sobre a saúde dos contratos daquele agente.

Por outro lado, os clientes da seguradora que ainda não estão na Plataforma da B3 serão convidados a conhecer os benefícios da solução criada pela bolsa do Brasil para também terem acesso aos benefícios da parceria.

O seguro garantia funciona como uma alternativa de caução para pagamento da energia futura comprada pelo agente a um custo mais baixo que outros instrumentos, gerando eficiência de caixa às empresas.

"Com a parceria, o agente poderá obter mais crédito e mais segurança nas negociações", explica Ana Beatriz Mattos, superintendente de Novos Negócios da B3. "Acreditamos que gestão de risco está diretamente ligada a ganhos de performance e produtividade", completa.

"O mercado de energia vem crescendo no Brasil e essa parceria da B3 com a NEWE promoverá crescimento mais estruturado do mercado de energia livre, ainda pouco explorado pelo setor de seguros", afirma Átila Santos, superintende de Riscos Financeiros da NEWE.

B3 no mercado de Energia

Depois de ouvir as necessidades de diferentes agentes do mercado de energia livre e usando toda sua expertise de soluções de gerenciamento de riscos de outros mercados, a B3 passou a oferecer a Plataforma de Energia, uma solução de gestão de risco de contraparte e divulgação de curva de preço.

A ferramenta tem o objetivo de ajudar o mercado a criar melhores condições para a negociação de energia elétrica e contribuir, desta forma, para a transparência e a formação de uma curva de preço construída com a contribuição dos agentes do setor elétrico a partir dos contratos enviados, com foco em gestão de risco.

Mas além do mercado físico, já atuamos desde 2015 nos derivativos financeiros de PLD, disponibilizando ao mercado o registro de termo, swap e opção, além de derivativos mais customizados, como os que fornecem hedge de PLD horário a geradores e consumidores.

Setor bancário chinês está otimista com os rumos da economia

Empresários e profissionais do setor bancário na China estão otimistas em relação à macroeconomia do país no segundo trimestre, de acordo com pesquisas do banco central.

O índice de calor da macroeconomia entre os empresários ficou em 42,1% no segundo trimestre, 3,1 pontos percentuais acima do primeiro e 22,8 pontos a mais na comparação anual, de acordo com uma pesquisa do Banco Popular da China, o banco central.

Cerca de 74,9% dos empresários pesquisados de 5 mil empresas industriais achavam que a macroeconomia estava operando normalmente no segundo trimestre.

Uma pesquisa com profissionais do setor bancário mostrou que o índice de aquecimento da macroeconomia ficou em 45,9% no segundo trimestre, alta de 3,5 pontos ante o primeiro, com 79,3% desses entrevistados dizendo que a macroeconomia estava operando em um nível normal.

O índice de perspectiva desses profissionais para o aquecimento da macroeconomia subiu para 48,4% para o terceiro trimestre.

Segundo o BC chinês, a demanda agregada de empréstimos caiu no segundo trimestre, com o índice caindo 6,9 pontos percentuais em relação ao primeiro, para 70,5%.

Fundo para reforçar a liquidez e solvência das empresas

Uma das matérias de capa do jornal português Correio da Manhã, nesta quinta-feira, foi a decisão do governo de criar um Fundo de Capitalização e Resiliência de 1,3 bilhão de euros, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que visa apoiar as empresas mais afetadas pela crise provocada com a pandemia Covid-19.

"Portugal solicitou à União Europeia uma verba de início de 1,3 bilh de euros para poder assegurar a recapitalização de empresas mais afetadas pela pandemia, e capitalização de outras empresas que possam ter possibilidade de crescimento, desenvolvimento ou consolidação", disse o ministro da Economia, Pedro Siza Vieira, após o Conselho de Ministros aprovar a medida.

Segundo o ministro, "este decreto de lei estabelece o regime a que ficará sujeita a disponibilização destas verbas", e correspondia "a uma das metas do Plano de Recuperação e Resiliência".

O comunicado do Conselho de Ministros refere que "foram aprovadas medidas tendo em vista a recapitalização de empresas viáveis afetadas pela pandemia e a capitalização de empresas em fase inicial de atividade ou em processo de crescimento e consolidação". Segundo o documento, o Fundo de Capitalização e Resiliência "pode dispor de uma dotação global de 1,3 bilhão de euros", e estará sob gestão do Banco Português de Fomento'.

"O Fundo pretende o fortalecimento e a recuperação ágil e eficaz da solvência das empresas que, sendo viáveis a médio e longo prazo, veem os respetivos balanços e os mercados em que atuam afetados pelos efeitos da pandemia", de acordo com o comunicado do Governo.

O objetivo da criação do fundo é "reforçar a liquidez e solvência e evitar o sobreendividamento da economia nacional, preservando assim o tecido produtivo e o emprego, impulsionando o investimento e evitando a destruição do valor da atividade econômica portuguesa", acrescenta..

CVM mostra próximos passos de nova plataforma

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou, nesta quinta-feira (8), as novidades sobre a migração do Sistema Empresas.Net, usado para companhias abertas e estrangeiras enviarem informações para a autarquia, para a plataforma web. O preenchimento e envio do ITR (informações trimestrais) será permitido pela nova plataforma a partir de 26 de julho.

O processo de migração começou com o formulário das Informações Trimestrais (ITR). Por isso, desde 18/5/2021, está disponível a versão web do ITR para que as companhias pudessem acessar e manusear o novo formulário.

Segundo a CVM, o objetivo é disponibilizar uma lista de links que possibilitam baixar arquivos que armazenam as informações (IPE, ITR, DFP, IAN, FCA, FRE e SEC) entregues por companhias, ao longo de um período de tempo não superior a 24 horas, disponíveis no site da CVM.

Cronograma das demais etapas: a partir de 26/7/2021: será permitido, porém não obrigatório, o preenchimento e envio do ITR por meio da funcionalidade ITR Online, disponível no link: https://www.rad.cvm.gov.br/ENET; a partir de 1/10/2021: o uso da nova estrutura passará a ser obrigatório, já que a entrega do ITR será desativada no programa atual.

Assine o jornal Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

Atração de recursos internacionais é fundamental para economia

O secretário de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, Henrique Meirelles, defendeu nesta quinta-feira programas específicos para o setor de serviços e a atração de investidores estrangeiros como estratégias para a retomada econômica do país após a pandemia do novo coronavírus.

"O setor de serviços é o maior empregador da economia", justificou Meirelles. "A atração de recursos internacionais é fundamental, temos feito isso com sucesso em São Paulo", continuou o secretário. Como a Covid-19 afetou todos os países, lembrou, há dinheiro parado em fundos, à espera de oportunidades.

Meirelles participou de evento no Centro de Estudos e Debates Estratégicos (Cedes) da Câmara dos Deputados. O encontro foi coordenado pelos deputados Da Vitória (Cidadania-ES) e Francisco Jr. (PSD-GO), relatores de estudo intitulado "Retomada econômica e geração de emprego e renda no pós-pandemia".

Para Francisco Jr., a discussão desses temas é urgente. "O próximo biênio será um período definidor para o futuro do país", analisou o deputado. "O mundo e o Brasil não serão os mesmos depois da pandemia e, assim, as soluções não deverão ser as mesmas, precisamos atualizar métodos e práticas", ressaltou.

Reformas

Francisco Jr. e Meirelles concordaram com a necessidade de reestruturação da economia por meio de reformas. Ambos apoiaram a simplificação do sistema tributário, e Meirelles defendeu a versão dos secretários estaduais da Fazenda, que cria o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) em substituição a ICMS e ISS.

Meirelles disse ainda que o controle das contas públicas continuará importante. Ele foi ministro da Fazenda no governo Temer, quando foi adotada a regra do teto de gastos (Emenda Constitucional 95/16) e presidente do Banco Central na gestão Lula, período marcado por oito anos seguidos de superávit primário.

O debate com Meirelles foi o primeiro evento no âmbito desse novo estudo do Cedes. O objetivo é propor a atualização das leis para definir o papel do Estado, da iniciativa privada e das organizações sociais nas estratégias e nas ações para recuperação da economia e geração de empregos e renda no pós-pandemia.

O evento contou com a presença dos deputados General Peternelli (PSL-SP) e Antonio Brito (PSD-BA), além do secretário da Saúde do Estado de Goiás, Ismael Alexandrino. Houve também a participação de representantes de entidades, de órgãos federais e do público por meio de plataformas digitais e do e-Democracia.

Segundo a Agência Câmara de Notícias, o Cedes é um órgão técnico consultivo da Câmara dos Deputados dedicado a análise, discussão e prospecção de temas de caráter inovador ou com potencial de transformar as realidades econômica, política e social do país. O colegiado é composto por 23 parlamentares e conta com apoio da Consultoria Legislativa.

Patrimônio cultural está no radar do BNDES e grandes empresas

O BNDES e os parceiros fundadores Ambev Brasil, EDP, Instituto Cultural Vale, Neoenergia e MRS Logística lançam na próxima segunda-feira (12), às 15 horas, a iniciativa Resgatando a História, para recuperação do patrimônio histórico e do acervo memorial brasileiro.

O encontro, que celebrará o lançamento da iniciativa e a apresentação da Chamada Pública para seleção de projetos de preservação do patrimônio histórico brasileiro, será feito virtualmente e pode ser assistido no canal no Youtube (veja informações abaixo). Será investido R$ 200 milhões em projetos localizados em todas as regiões do país.

Participam da live pelo BNDES o Presidente Gustavo Montezano, o Diretor de Crédito Produtivo e Socioambiental, Bruno Aranha, e o Diretor de Crédito a Infraestrutura, Petrônio Cançado. Como representantes dos parceiros, estarão presentes o Presidente da Ambev Brasil, Eduardo Lacerda, o Presidente da EDP no Brasil, João Marques da Cruz, o Vice-Presidente Executivo de Relações Institucionais e Comunicação da Vale e Presidente do Conselho do Instituto Cultural Vale, Luiz Eduardo Osório, o CEO da Neoenergia e Presidente do Conselho de Administração do Instituto Neoenergia, Mario Ruiz-Tagle e o Diretor de Relações Institucionais da MRS Logística, Gustavo Bambini.

"Resgatando a História é uma ação conjunta entre o BNDES e empresas parceiras para o apoio financeiro à recuperação do patrimônio histórico e do acervo memorial brasileiro, alavancando o poder de impacto e de transformação na sociedade", informou o banco de fomento.

Associação dos Empregados e Empregados - Aposentados dos Patrocinadores e/ou dos Participantes da FAPES/BNDES
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADOS APOSENTADOS DOS PATROCINADORES E/OU PARTICIPANTES DA FAPES/BNDES — APA-FAPES/BNDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso H do Estatuto da APA-FAPES/BNDES, DE 28.02.2007, convoca os senhores associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar a distância em razão da pandemia, sendo em primeira convocação, às 10:00 hs, e em segunda convocação às 10:30 hs, no dia 20/07/2021 para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Ajuizamento de ação coletiva em face da União e do BNDES para afastar os efeitos da Resolução n.2 25/2018 da CGPAR relativamente aos associados da APA-FAPES/BNDES, mediante anulação do referido ato administrativo; 2. Contratação do escritório de advocacia Ayres Britto Consultoria Juridica e Advocacia para o patrocinio da referida ação judicial; 3. Custeio da ação para o pagamento dos honorários contratuais do aludido escritório; Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021

ANTONIO MIGUEL FERNANDES PRESIDENTE DA APA-FAPES/BNDES

CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/ME nº: 07.950.674/0001-04 - NIRE: 33.300.278.443
(Companhia Aberta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Acionistas da **CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO** ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 09 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 2403, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-906, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição do atual liquidante da Companhia; e (ii) nomeação de novo liquidante para a Companhia. A Companhia esclarece ainda que: (i) os documentos relacionados à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.ccx.com.br); e (ii) a lista de documentos necessários para participação na AGE e informações adicionais encontram-se na Proposta da Administração, disponível nos sites acima listados. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021. **CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO.** Edison Chaves de Oliveira - Liquidante.

ACADEMIA PÉROLAS NEGRAS - APN
CNPJ Nº 30.836.216/0001-52
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores associados em pleno gozo de seus direitos convidados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, no dia 23/08/2021, com início às 10:00 e término às 13:00, na sede da Academia Pérolas Negras sito à Avenida Antão Bernardes, nº 3.000, bairro Fortaleza, Paty do Alferes – RJ, assim como para que os interessados na disputa do pleito inscrevam suas chapas para PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE e CANDIDATURAS PARA O CONSELHO FISCAL (03 efetivos e 03 suplentes), na sede da associação ou através de e-mail, (comissaoeleitoral@academiaperolasnegras.com.br) por conta da pandemia, até o dia 10/08/2021. Paty de Alferes, 08 de julho de 2021.

RUBEM CESAR FERNANDES - PRESIDENTE

ANBRASP- ASSOCIAÇÃO NACIONAL BRASILEIRA DE PASSAGEIROS, EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ANBRASP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL BRASILEIRA DE PASSAGEIROS, CONVOCA todos os interessados em participar da criação desta associação para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 22 de julho de 2021, na nossa sede na Rua Alegrete nº 16, Valdariosa-Queimados-RJ, CEP Nº 26.311-200, às 11:00hs, a primeira chamada será às 08:30hs, e em segunda chamada às 09:30 hs; em terceira última chamada às 10:30 hs. Sendo necessário a presença de metade +1 coma presença mínima de 10 participantes. A pauta será a seguinte: 1-Aprovação do Estatuto Social de Constituição da ANBRASP - ASSOCIAÇAO NACIONAL BRASILEIRA DE PASSAGEIROS. 2- Eleição da Diretoria do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. 3- Assuntos Gerais.

ROBISI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 05.323.194/0001-80

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas da **ROBISI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 14 de julho de 2021, às 10:00hs, na sede da Companhia localizada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 327 - Sobreloja Parte, nesta cidade, para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária, sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação da destituição da Sra. Andrea Bentes Natal da Diretoria da sociedade; 2. Eleição dos administradores e fixar-lhes a sua respectiva remuneração; 3. Outros assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2021. A DIRETORIA.

UNIÃO DOS POLICIAIS / ASSEMBLEIA GERAL: Os associados da União dos Policiais Civis, situada à Rua Nerval de Gouveia nº 319 - Cascadura - RJ, estão sendo convocados para assembléia geral a ser realizada no dia 19 de julho, na Rua André Cavalcanti nº 128 (Centro-RJ), às 10h, em primeira convocação, e às 10;30h, em segunda e última convocação, a fim de aprovar, a seguinte pauta: -- A NÃO AUTORIZAÇÃO da transferência da União dos Policiais para o Sindicato dos Funcionários da Polícia Civil - SINPOL, situado à Rua do Riachuelo nº 191 - Térreo.

Leonardo Motta de Faria
Inspetor de Polícia

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677

Edital de 1ª Convocação. Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI - da 1ª Série da 2ª Emissão da Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A. A Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A., CNPJ/MF 13.349.677/0001-81 ("Emissora"), nos termos da cláusula 8.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Emissão" e "CRI", respectivamente) da Emissora ("Termo de Securitização"), vem pela presente, **em primeira ordem**, convocar os Titulares da 1ª Série da 2ª Emisssão dos CRIs da Emissora ("Titulares dos CRI"), para a Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("Assembleia Geral"), a se realizar no dia **27 de julho de 2021, às 15:00h (quinze horas)**, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A Ordem do Dia da Assembleia Geral será: (i) Deliberar acerca da substituição do índice de atualização monetária dos CRI, o IGP-M, pelo IPCA, de acordo com a solicitação recebida pela Emissora; (ii) Conceder autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário. Uma vez aprovadas, as matérias da Ordem do Dia serão oponíveis a todos os Titulares dos CRI, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral ou do voto proferido. **Caso não restem aprovados os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, ocorrerá o pré-pagamento da operação, na forma permitida na cláusula 2.14 do Termo de Securitização ("*Amortização Extraordinária Parcial do CRI*") e 5.4 do Contrato de Cessão ("*Recompra Obrigatória com Recursos de Pré-pagamento*"),fato esse igualmente oponíveis a todos os Titulares dos CRI, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral ou do voto proferido**. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução nº 625 da CVM de 14 de maio de 2020, a Assembleia Geral será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico para **ri@reit.com.br** e para **gdc@gdcdtvm.com.br**, os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares dos CRI ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares dos CRI, até o horário da Assembleia Geral. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular do CRI; e a) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração, (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular do CRI. Adicionalmente, a manifestação dos titulares poderá ser realizada por meio da assinatura e preenchimento do Anexo I. Para a validade de tal manifestação, essa deverá ser instruída com cópia (i) dos documentos que comprovem a representação do titular; e (ii) o documento de identificação dos signatários, e encaminhada, até o dia **26 de julho de 2021**, aos cuidados do agente fiduciário e da Emissora, por e-mail, para gdc@gdcdtvm.com.br e ri@reit.com.br, respectivamente. Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. **Rio de Janeiro, 07 de julho de de 2021. REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CRI DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. DE 27 DE JULHO DE 2021. ANEXO I TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS.** Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, manifesto meu voto da seguinte forma: SIM ( ) NÃO ( ). Com relação ao item (ii) da Ordem do dia, manifesto meu voto da seguinte forma: SIM ( ) NÃO ( )

NOME DO TITULAR OU REPRESENTANTE POR EXTENSO:
ASSINATURA:

*O Voto proferido por meio desta Consulta Formal, valerá tanto para a primeira convocação da AGT, quanto para uma eventual segunda convocação.

Autopista Fluminense S.A.
CNPJ/ME nº 09.324.949/0001-11 – NIRE 33.300.285.288
Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30/04/2021, às 13:30 horas, na sede social da Autopista Fluminense S.A. ("Companhia") localizada no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua XV de Novembro, nº 4, salas 901, 902, 903 e 904, Bloco 2, Centro. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2020 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil na edição do dia 26/02/2021, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 4. **Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. 5. **Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e 5.1.3 Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; 5.2.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro-Garantia nº 1007500018777, em 09/02/2021, com a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R$ 108.805.687,55, em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente, à garantia de execução do contrato de concessão, relativo ao Edital de Concessão Nº 004/2007, da outorga para exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia Federal BR-101/RJ, Lote 04, Trecho Div. RJ/ES – Ponte Presidente Costa e Silva, com extensão total de 320,10 Km. 6. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; 6.1.2 Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31/12/2020, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; 6.1.3 Aprovar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciado na data constante de seu termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração: (i) Sr. **Sergio Moniz Barretto Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.417.161-6 RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 924.810.277-87; (ii) Sr. **Marco Antonio Giusti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12.333.221- 7, inscrito no CPF/ME sob o nº 050.269.968-09; e (iii) Sra. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4, inscrita no CPF/ME sob o nº 252.120.228-27, todos residentes e domiciliados no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; Os Conselheiros ora reeleitos tomam posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, declarando no termo de posse, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários; 6.2.2 Aprovar a matéria constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia, ratificando a contratação ali descrita; e 6.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Niterói, 30/04/2021. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 01/07/2021 sob o nº 00004096362 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 00-2021/162734-8 de 21/06/2021. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger – Secretário Geral.

Assine o jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444